



## EDITAL Nº08/2025-FACEPE

### **Consulta para a Indicação de Nomes ao Cargo de Diretor(a) Científico(a) da FACEPE**

Conforme decisão tomada em reunião ordinária do Conselho Superior da FACEPE, realizada em 12/02/2025, a sua Presidente, responsável pela indicação à Governadora do Estado de lista tríplice de pesquisadores para ocupar a Diretoria Científica, conforme previsto no inciso IV, § 1º do Artigo 18 do Anexo Único do Decreto Estadual nº 44.270/2017 (Estatuto da FACEPE), resolveu recorrer a uma consulta à comunidade científica de Pernambuco para elaboração de tal lista através da coordenação de uma Comissão para Consulta à Comunidade Científica (doravante denominada "Comissão"), nomeada nessa mesma reunião.

Desta forma, a Comissão, instituída pela Portaria nº05/2025 do Conselho Superior da FACEPE, publicada no DOE em 21/02/2025, no uso de suas atribuições, convida pesquisadores vinculados a instituições de ensino e pesquisa sediadas no estado a apresentarem candidaturas para o cargo de Diretor(a) Científico(a) da Fundação, ao tempo em que disciplina o processo para a elaboração de lista tríplice para indicação de nomes ao cargo de Diretor(a) Científico(a).

#### **1. OBJETIVO**

Realizar consulta à comunidade científica para elaboração de lista tríplice para indicação de nomes ao cargo de Diretor(a) Científico(a) da FACEPE a ser enviada para escolha por parte da Governadora do Estado.

#### **2. ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA CIENTÍFICA DA FACEPE**

**2.1.** A Diretoria Científica tem como finalidade coordenar os programas técnico-científicos, na formação de recursos humanos, no incentivo e fomento à pesquisa científica, tecnológica e de inovação, de acordo com as diretrizes estabelecidas no Estatuto da FACEPE, competindo-lhe:

- I. Coordenar e implementar a política de fomento à ciência, à tecnologia e à inovação estabelecida pela FACEPE;
- II. Acompanhar a execução dos programas de desenvolvimento científico e dos programas estratégicos e de indução, financiados pela FACEPE;

- III. Articular-se com instituições científicas e tecnológicas, no seu âmbito de competência, para assuntos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico;
- IV. Propor ao(à) Diretor(a)-Presidente as diretrizes para o desenvolvimento de programa de apoio à pesquisa e à formação de recursos humanos;
- V. Indicar ao(à) Diretor(a)-Presidente da FACEPE os membros das Câmaras de Assessoramento e Avaliação;
- VI. Coordenar os trabalhos das Câmaras de Assessoramento e Avaliação promovendo reuniões para apreciar as solicitações recebidas pela FACEPE e acompanhar os resultados dos investimentos realizados;
- VII. Indicar ao(à) Diretor(a)-Presidente aprovação ou indeferimento de solicitações de bolsas e auxílios;
- VIII. Manter rigoroso controle sobre os relatórios dos pesquisadores que receberam financiamento da FACEPE, tendo em vista o acompanhamento, avaliação e fiscalização;
- IX. Manter e supervisionar o sistema de informações sobre os incentivos financeiros concedidos pela FACEPE, bem como consultas técnico-científicas;
- X. Manter os dados atualizados acerca das unidades de pesquisa localizadas no estado, bem como das pesquisas realizadas, identificando aquelas sob o amparo da FACEPE;
- XI. Auxiliar na elaboração do relatório anual das atividades da FACEPE, com informações básicas a respeito da sua área de atuação; e
- XII. Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo(a) Diretor(a)-Presidente.

**2.2.** À Diretoria Científica ficarão subordinadas as Câmaras de Assessoramento e Avaliação.

### **3. DA COMISSÃO PARA CONSULTA À COMUNIDADE CIENTÍFICA:**

**3.1.** A Comissão é composta pelos seguintes membros:

- a) Representante da FACEPE: Ana Cássia Cabral de Lima (Gestora de Programas de CT&I), que a presidirá;
- b) Representante do Conselho Superior: Profa. Dra. Simone Rosa da Silva (UPE) e
- c) Representante da comunidade científica de Pernambuco: Profa. Dra. Carol Virgínia Gois Leandro (UFPE)

**3.2.** Aos integrantes da Comissão fica vedada a inscrição como candidatos ao cargo de Diretor(a) Científico(a).

### 4. DO PROCESSO DE CONSULTA:

#### 4.1. DA ELEGIBILIDADE

- 4.1.1. Poderão inscrever-se para o cargo de Diretor(a) Científico(a) pesquisadores de qualquer área, que têm ou já obtiveram bolsa de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) ou Produtividade Sênior (PQ-Sr), Nível A e B (Antigo PQ 1A a PQ 1D), do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).
- 4.1.2. O pesquisador deve ter vínculo empregatício efetivo e ativo em uma Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação com personalidade jurídica pública, com sede no Estado de Pernambuco (ICT-PE) e integrante da Rede de Ecossistemas de Pernambuco (REPE)<sup>1</sup>;
- 4.1.3. Não serão admitidas candidaturas enviadas por pesquisadores aposentados ou prestes a se aposentar até o prazo final do exercício do cargo de Diretor(a) Científico(a);
- 4.1.4. O cargo de Diretor(a) Científico(a) da FACEPE é privativo de servidor público efetivo ativo e, portanto, não poderá ser ocupado por servidores aposentados, nos moldes da legislação estadual de Pernambuco.

#### 4.2. DO ENCAMINHAMENTO DAS INSCRIÇÕES

4.2.1. As inscrições das candidaturas ao cargo de Diretor(a) Científico(a) devem ser encaminhadas à Comissão por envio da documentação abaixo no endereço de e-mail: [comissaodc@facepe.br](mailto:comissaodc@facepe.br), no prazo estabelecido no item 5. CRONOGRAMA, deste edital:

- a) Requerimento, assinado pelo(a) próprio(a) candidato(a) (vide ANEXO I);
- b) Documento de apoio formal à candidatura (vide ANEXO II), subscrito por, no mínimo, 10 (dez) pesquisadores doutores vinculados formalmente às entidades de ensino superior e/ou de pesquisa sediadas em Pernambuco. Devem figurar nesse documento assinaturas de pesquisadores de pelo menos 3 (três) dentre as seguintes áreas:
  - Ciências Agrárias,
  - Ciências Biológicas,
  - Ciências da Saúde,
  - Ciências Exatas,
  - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e
  - Engenharias.

---

<sup>1</sup> Mais informações em <<https://www.secti.pe.gov.br/repe/>>

- c) Endereço eletrônico do currículo atualizado da Plataforma Lattes, no qual demonstrará experiência relevante na administração de Ciência e Tecnologia;
- d) Uma foto com tamanho de 5x4 cm<sup>2</sup> (tipo passaporte), em mídia digital; e
- e) Plano de Trabalho com as atividades que pretende desenvolver à frente da Diretoria Científica.

4.2.2. As candidaturas inscritas, com foto e perfil profissional de cada candidato, extraído do **texto informado pelo autor no currículo da Plataforma Lattes do CNPq**, serão disponibilizadas na página eletrônica da FACEPE após a homologação da Comissão, de acordo com o item 5. CRONOGRAMA.

### 4.3. DO COLÉGIO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO DO DIRETOR CIENTÍFICO

4.3.1. Os candidatos inscritos serão indicados pelos integrantes dos colegiados dos programas de pós-graduação em funcionamento no estado que possuam conceito atribuído na última avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) não inferior a 04 (quatro). Tais programas encontram-se relacionados no ANEXO III.

4.3.2. São considerados integrantes dos colegiados dos programas de pós-graduação os docentes permanentes, conforme Portaria CAPES nº 81, de 3 de Junho de 2016.

4.3.3. A relação atualizada dos docentes deste Colégio Acadêmico, incluindo os respectivos números de CPF e e-mails, deverá ser encaminhada pelas pró-reitorias de pós-graduação ou, quando não existir pró-reitoria, pelas coordenadorias de pós-graduação das instituições que abrigam os programas de pós-graduação com seus respectivos docentes permanentes, conforme ANEXO III até a data estipulada no item 5. CRONOGRAMA, de acordo com os critérios estabelecidos no item 4.3.1 deste edital da seguinte forma:

- a) Por e-mail, com confirmação de leitura, para o endereço: [comissaodc@facepe.br](mailto:comissaodc@facepe.br).

4.3.4. Os Programas de Pós-Graduação e os respectivos docentes que não constarem das listas encaminhadas pelas pró-reitorias (ou coordenadorias de pós-graduação, quando for o caso) no prazo estabelecido no item 5. CRONOGRAMA não estarão habilitados a participarem desta consulta, valendo para este fim a data de envio por e-mail à comissão, contendo a lista.

4.3.5. A relação dos docentes habilitados a participarem da consulta para o cargo de Diretor(a) Científico(a) será publicada na página da Fundação ([www.facepe.br](http://www.facepe.br)), até a data estipulada no item 5. CRONOGRAMA, visando instruir a consulta à comunidade científica por instruções de votação a serem usadas no processo.

### 4.4. DA CONSULTA À COMUNIDADE CIENTÍFICA

# EDITAL FACEPE Nº08/2025

## CONSULTA PARA A INDICAÇÃO DE NOMES AO CARGO DE DIRETOR(A) CIENTÍFICO(A) DA FACEPE

- 4.4.1. A consulta à comunidade científica ocorrerá por processo eletrônico via AgilFAP, durante o período informado no item 5. CRONOGRAMA, através do uso de senha restrita, sigilosa e individual, enviada para o e-mail de cada pesquisador habilitado a participar da indicação para o cargo de Diretor(a) Científico(a).
- 4.4.2. Na hipótese de ocorrência de falhas técnicas, a consulta à comunidade científica poderá ser prorrogada a critério da Comissão para Consulta à Comunidade Científica.
- 4.4.3. Cada pesquisador habilitado a participar da indicação para o cargo de Diretor(a) Científico(a) poderá fazê-lo apenas 1 (uma) vez, ainda que venha a integrar mais de um programa de pós-graduação com conceito não inferior à nota 4 (quatro), pertencentes ou não à mesma instituição.
- 4.4.4. Na hipótese de eventual empate numérico nos quantitativos de indicações, caberá ao Conselho Superior da FACEPE, através de análise do currículo e da produção científica dos candidatos, decidir o desempate.
- 4.4.5. A lista tríplice com os candidatos mais indicados, após a homologação do Conselho Superior, será publicada na página da FACEPE de acordo com o item 5. CRONOGRAMA e enviada à Governadora do Estado para subsidiar a escolha do Diretor(a) Científico(a), símbolo FDA.

### 5. CRONOGRAMA

Evento	Data
Lançamento do Edital	21/02/25
Limite final para envio da relação atualizada dos pesquisadores dos colegiados habilitados a participarem da indicação para o cargo de Diretor(a) Científico(a)	Até 21/03/25
Limite final para inscrição dos candidatos	Até 21/03/25
Publicação das candidaturas homologadas pela Comissão para Consulta à Comunidade Científica	A partir de 26/03/25
Prazo para recurso das candidaturas não homologadas	48 h após publicação
Publicação final das candidaturas homologadas após o julgamento dos recursos	A partir de 31/03/25
Publicação da relação atualizada dos pesquisadores dos colegiados habilitados a participarem da indicação para o cargo de Diretor(a) Científico(a) e envio das senhas	A partir de 31/03/25
Consulta à comunidade científica de Pernambuco	07h00 de 01/04/25 até 16h00 de 04/04/25
Homologação do resultado pelo Conselho Superior	A partir de 07/04/25
Divulgação da lista tríplice na página eletrônica da FACEPE	A partir de 09/04/25

### 6. DA REFORMULAÇÃO OU REVOGAÇÃO

# EDITAL FACEPE Nº08/2025

## CONSULTA PARA A INDICAÇÃO DE NOMES AO CARGO DE DIRETOR(A) CIENTÍFICO(A) DA FACEPE

---

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser reformulado ou revogado, no todo ou em parte, por decisão do Conselho Superior da FACEPE, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

### 7. CLÁUSULA DE RESERVA

A Comissão se reserva o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente edital.

Recife, 21 de fevereiro de 2025.

**Maria Fernanda Pimentel Avelar**

Diretora Presidente

**Ana Cássia Cabral de Lima**

Presidente da Comissão para Consulta à  
Comunidade Científica

# EDITAL FACEPE Nº08/2025

CONSULTA PARA A INDICAÇÃO DE NOMES AO CARGO DE DIRETOR(A) CIENTÍFICO(A) DA FACEPE

---

## ANEXO I (MODELO)

### REQUERIMENTO

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que possuo ou já possuo bolsa de Produtividade em Pesquisa (PQ) do CNPq, Nível A ou B (Antigo PQ1A a PQ1D), e requiro, nos termos do Edital FACEPE Nº08/2025 – Consulta para a Indicação de Nomes ao Cargo de Diretor(a) Científico(a) da FACEPE, a minha candidatura à vaga de Diretor(a) Científico(a) da FACEPE.

Recife, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Assinatura do(a) candidato(a)

# EDITAL FACEPE Nº08/2025

CONSULTA PARA A INDICAÇÃO DE NOMES AO CARGO DE DIRETOR(A) CIENTÍFICO(A) DA FACEPE

## ANEXO II (MODELO)

### DECLARAÇÃO DE APOIO À CANDIDATURA AO CARGO DE DIRETOR(A) CIENTÍFICO(A) DA FACEPE

Nós, abaixo assinados<sup>2</sup>, declaramos o nosso apoio à candidatura do(a) Prof.(a)/Sr.(a)/Dr.(a) \_\_\_\_\_ para o cargo de Diretor(a) Científico(a) da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE), de acordo com os termos do **Edital FACEPE Nº08/2025**.

NOME	INSTITUIÇÃO	ÁREA*	ASSINATURA

\* Escolher uma dentre as seguintes: (1) Ciências Agrárias, (2) Ciências Biológicas, (3) Ciências da Saúde, (4) Ciências Exatas, (5) Ciências Humanas e Sociais Aplicadas ou (6) Engenharias.

Recife, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

<sup>2</sup> Serão consideradas assinaturas de próprio punho ao documento original; ou assinatura digital (.Gov) ou documento assinado através do SEI. Não sendo admitida colagem de assinatura.

# EDITAL FACEPE Nº08/2025

CONSULTA PARA A INDICAÇÃO DE NOMES AO CARGO DE DIRETOR(A) CIENTÍFICO(A) DA FACEPE

## ANEXO III RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO COM PESQUISADORES HABILITADOS A PARTICIPAREM DA INDICAÇÃO PARA DIRETOR(A) CIENTÍFICO(A)

(Cursos: M – Mestrado Acadêmico, D – Doutorado, P – Mestrado Profissional)

INSTITUIÇÃO	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	MODALIDADE	CONCEITO CAPES
UFPE - RECIFE	ADMINISTRAÇÃO	M/D	5
UFRPE - RECIFE	ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	M	4
UFRPE - RECIFE	AGRONOMIA ( MELHORAMENTO GENÉTICO DE PLANTAS)	M/D	4
UNIVASF	AGRONOMIA – PRODUÇÃO VEGETAL	M	4
UFPE - RECIFE	ANTROPOLOGIA	M/D	5
UFPE - RECIFE	ARQUEOLOGIA	M/D	5
IMIP	AVALIAÇÃO EM SAÚDE	P	4
UFRPE - RECIFE	BIOCIÊNCIA ANIMAL	M/D	6
IAM/FIOCRUZ	BIOCIÊNCIA E BIOTECNOLOGIA EM SAÚDE	M/D	5
UNIVASF	BIOCIÊNCIAS	M	4
UFRPE - RECIFE	BIODIVERSIDADE	M/D	5
UFPE - RECIFE	BIOLOGIA ANIMAL	M/D	6
UFPE - RECIFE	BIOLOGIA APLICADA À SAÚDE	M/D	5
UPE - RECIFE E RMR	BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR APLICADA	M/D	4
UFPE - RECIFE	BIOLOGIA DE FUNGOS	M/D	6
UFPE - RECIFE	BIOLOGIA VEGETAL	M/D	7
UFRPE - RECIFE	BIOMETRIA E ESTATÍSTICA APLICADA	M/D	5
UFPE - RECIFE	BIOQUÍMICA E FISILOGIA	M/D	5
UFPE - RECIFE	BIOTECNOLOGIA	M	4
UFPE - RECIFE	BIOTECNOLOGIA (RENORBIO)	D	6
UFRPE - RECIFE	BIOTECNOLOGIA (RENORBIO)	D	6
UNIVASF	CIÊNCIA ANIMAL	M/D	4
UFPE - RECIFE	CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	M/D	5
UFPE - RECIFE	CIÊNCIA DE MATERIAIS	M/D	5
UFRPE - RECIFE	CIÊNCIA DO SOLO	M/D	5
UNIVASF	CIÊNCIA DOS MATERIAIS	M/D	4
UPE - PETROLINA	CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL PARA O SEMI-ÁRIDO	M/D	4

# EDITAL FACEPE Nº08/2025

CONSULTA PARA A INDICAÇÃO DE NOMES AO CARGO DE DIRETOR(A) CIENTÍFICO(A) DA FACEPE

INSTITUIÇÃO	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	MODALIDADE	CONCEITO CAPES
UFPE - RECIFE	CIÊNCIA POLÍTICA	M/D	6
UFRPE - GARANHUNS	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	M	4
UFPE - RECIFE	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	M/D	6
UFPE - RECIFE	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	M/D	7
UFPE - RECIFE	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	P	4
UNICAP	CIÊNCIAS DA LINGUAGEM	M/D	5
UNICAP	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	M/D	4
UPE - RECIFE E RMR	CIÊNCIAS DA SAÚDE	M/D	5
UNIVASF	CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS	M/D	4
UFPE - RECIFE	CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS	M/D	4
UFRPE - RECIFE	CIÊNCIAS FLORESTAIS	M/D	4
UFPE - RECIFE	CIÊNCIAS GEODÉSICAS E TECNOLOGIAS DA GEOINFORMAÇÃO	M	4
UNIVASF	CIÊNCIAS VETERINÁRIAS NO SEMIÁRIDO	M/D	5
UFPE - RECIFE	COMUNICAÇÃO	M/D	4
UFRPE - RECIFE	CONTROLADORIA	M	4
UNICAP	DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS AMBIENTAIS	M/D	4
UFRPE - RECIFE	DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM MEDICAMENTOS	D	4
UFPE - RECIFE	DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE(NORDESTE)(DOUTORADO)	D	5
UFPE - RECIFE	DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE(NORDESTE)(MESTRADO)	M	5
UFPE - RECIFE	DESENVOLVIMENTO URBANO	M/D	4
UFPE - RECIFE	DESIGN	M/D	5
UFPE - RECIFE	DIREITO	M/D	5
UNICAP	DIREITO	M/D	5
UFPE - RECIFE	ECONOMIA	M/D	6
UFPE - CARUARU	ECONOMIA - CAMPUS AGRESTE	M	4
UPE - RECIFE E RMR	EDUCAÇÃO	P	4
UFPE - RECIFE	EDUCAÇÃO	M/D	5
UFPE - CARUARU	EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA	M/D	4
UPE - RECIFE E RMR	EDUCAÇÃO FÍSICA FESP - UPE - UFPB	M/D	5
UFPE - RECIFE	EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E TÉCNOLÓGICA	M/D	5

10/13

# EDITAL FACEPE Nº08/2025

CONSULTA PARA A INDICAÇÃO DE NOMES AO CARGO DE DIRETOR(A) CIENTÍFICO(A) DA FACEPE

INSTITUIÇÃO	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	MODALIDADE	CONCEITO CAPES
UFRPE - RECIFE	EDUCAÇÃO, CULTURAS E IDENTIDADES	M	4
UFPE - RECIFE	ENFERMAGEM	M/D	4
UPE - RECIFE E RMR	ENFERMAGEM - FESP-UPE - UEPB	M	4
UNIVASF	ENGENHARIA AGRÍCOLA	M	4
UFRPE - RECIFE	ENGENHARIA AGRÍCOLA	M/D	6
UFRPE - RECIFE	ENGENHARIA AMBIENTAL	M	5
UPE - RECIFE E RMR	ENGENHARIA CIVIL	M/D	4
UFPE - RECIFE	ENGENHARIA CIVIL	M/D	6
UFPE - CARUARU	ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL	M	4
UPE - RECIFE E RMR	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	M	4
UFPE - RECIFE	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	M/D	7
UFPE - RECIFE	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	P	4
UPE - RECIFE E RMR	ENGENHARIA DE SISTEMAS	M	4
CESAR	ENGENHARIA DE SOFTWARE	P	4
UFPE - RECIFE	ENGENHARIA ELÉTRICA	M/D	5
UFPE - RECIFE	ENGENHARIA MECÂNICA	M/D	4
UFPE - RECIFE	ENGENHARIA QUÍMICA	M/D	5
UFRPE - RECIFE	ENSINO DAS CIÊNCIAS	M/D	5
UFRPE - RECIFE	ENSINO DE FÍSICA - PROFS	M	4
UFRPE - RECIFE	ENSINO DE HISTÓRIA	P	5
UFRPE - RECIFE	ENTOMOLOGIA	M/D	6
UFPE - RECIFE	ESTATÍSTICA	M/D	5
UFRPE - RECIFE	ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	M/D	5
UFPE - RECIFE	FILOSOFIA	M/D	4
IFSERTÃOPE - REITORIA	FILOSOFIA	P	4
UFPE - RECIFE	FÍSICA	M/D	7
UFRPE - RECIFE	FÍSICA APLICADA	M	4
UFPE - RECIFE	FISIOTERAPIA	M/D	4
UFRPE - RECIFE	FITOPATOLOGIA	M/D	5
UPE - PETROLINA	FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES	P	4
UFPE - RECIFE	GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR	M/D	4

# EDITAL FACEPE Nº08/2025

CONSULTA PARA A INDICAÇÃO DE NOMES AO CARGO DE DIRETOR(A) CIENTÍFICO(A) DA FACEPE

INSTITUIÇÃO	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	MODALIDADE	CONCEITO CAPES
UFPE - RECIFE	GEOCIÊNCIAS	M/D	4
UFPE - RECIFE	GEOGRAFIA	M/D	5
UFPE - RECIFE	GERONTOLOGIA	M	4
UPE - RECIFE E RMR	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL	P	4
UPE - RECIFE E RMR	HEBIATRIA	M/D	5
UFRPE - RECIFE	HISTÓRIA	M/D	4
UFPE - RECIFE	HISTÓRIA	M/D	5
UFPE - RECIFE	INOVAÇÃO TERAPÊUTICA	M/D	5
UFPE - RECIFE	LETRAS	M/D	5
UFRPE - RECIFE	LETRAS	M	4
UFPE - RECIFE	MATEMÁTICA	M/D	5
UFRPE - RECIFE	MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL	M	5
UFPE - RECIFE	MEDICINA TROPICAL	M/D	5
UFRPE - RECIFE	MEDICINA VETERINÁRIA	M/D	4
UFPE - VITÓRIA DE STO. ANTÃO	MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS/UFPE	M/D	5
UFPE - RECIFE	NANOTECNOLOGIA FARMACÊUTICA	D	4
UFPE - RECIFE	NEUROPSIQUIATRIA E CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO	M/D	4
UFPE - RECIFE	NUTRIÇÃO	M/D	5
UFPE - VITÓRIA DE STO. ANTÃO	NUTRIÇÃO, ATIVIDADE FÍSICA E PLASTICIDADE FENOTÍPICA	M	4
UFPE - RECIFE	OCEANOGRAFIA	M/D	5
UFPE - RECIFE	ODONTOLOGIA	M/D	4
UPE - RECIFE E RMR	ODONTOLOGIA	M/D	4
UPE - RECIFE E RMR	PERÍCIAS FORENSES	M	4
UFRPE - GARANHUNS	PRODUÇÃO AGRÍCOLA	M	5
UFAPE	PRODUÇÃO AGRÍCOLA	M/D	5
UFRPE - SERRA TALHADA	PRODUÇÃO VEGETAL	M	4
UPE - RECIFE E RMR	PROFLETRAS	P	4
UPE - RECIFE E RMR	PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM UPE\UEPB	M/D	4
UFPE - RECIFE	PSICOLOGIA	M/D	5

# EDITAL FACEPE Nº08/2025

CONSULTA PARA A INDICAÇÃO DE NOMES AO CARGO DE DIRETOR(A) CIENTÍFICO(A) DA FACEPE

INSTITUIÇÃO	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	MODALIDADE	CONCEITO CAPES
UNICAP	PSICOLOGIA CLÍNICA	M/D	4
UFPE - RECIFE	PSICOLOGIA COGNITIVA	M/D	5
UFRPE - RECIFE	QUIMICA	M/D	4
UFPE - RECIFE	QUÍMICA	M/D	5
UFRPE - RECIFE	QUÍMICA EM REDE NACIONAL	M	4
UPE - PETROLINA	REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL	M/D	4
UFRPE - RECIFE	RECURSOS PESQUEIROS E AQUICULTURA	M/D	5
UFPE - RECIFE	REDE NACIONAL EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - FROFÁGUA	P	4
UFRPE - RECIFE	REDE NORDESTE DE ENSINO	D	4
UFRPE - GARANHUNS	SANIDADE E REPRODUÇÃO DE ANIMAIS DE PRODUÇÃO	M	4
UFPE - RECIFE	SAÚDE COLETIVA	M	4
UFPE - RECIFE	SAÚDE DA COMUNICAÇÃO HUMANA	M/D	4
IMIP	SAÚDE INTEGRAL	M/D	6
IAM/FIOCRUZ	SAÚDE PÚBLICA	M/D	5
UFPE - RECIFE	SERVIÇO SOCIAL	M/D	6
UFPE - RECIFE	SOCIOLOGIA	M/D	5
ITEP	TECNOLOGIA AMBIENTAL	P	4
UFPE - RECIFE	TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS NUCLEARES	M/D	5
UFRPE - RECIFE	ZOOTECNIA	P	4
UFRPE - RECIFE	ZOOTECNIA	P	4